

O ESPECTADOR

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS

I Anno

PREÇO DA ASSIGNATURA (pagamento adiantado)
Guimarães, um anno 500 reis
Fóra de Guimarães 650 »
Avulso 10 »

Quinta-feira, 22 de maio
de 1884

PREÇO DOS ANNUNCIOS
Annuncios e communicados por linha. 25 réis
Repetições 15 réis
Publicações litterarias, gratis, enviando um exemplar
Correspondencia á redacção do «ESPECTADOR»
Campo do Toural—GUIMARÃES

N.º 30

GUIMARÃES, 21 DE MAIO

DOMINGO

VI

Todo o homem deve cumprir os preceitos da religião não só porque directa ou indirectamente são preceitos de Deus que é o Legislador Supremo, mas também porque são a base e as condições essenciaes da alliança feita entre o mesmo homem e Deus seu Creador e Senhor Omnipotente. Desobedecer a estes preceitos pela transgressão ou ommissão, consoante elles forem positivos ou negativos é um crime sujeito a penas comminadas e postas n'esse contracto divino firmado e abonado pela Verdade Eterna, por isso que desfaz o pacto de sociedade e offende o mais justo e bondoso dos alliados—Deus. O homem portanto não deve desobedecer ou transgredir os preceitos da religião.

Estabelecida esta Verdade, depois de termos demonstrado os bens que resultam ao homem, á familia e á sociedade da sanctificação do Domingo, podemos concluir, sem offensa da dialectica e das regras da mais sincera e franca argumentação que nenhum poder humano e nenhum legislador da sociedade pode, ou deve revogar esta lei que no antigo testamento ou antiga alliança mandava sanctificar e guardar o Sabbatho, praticando actos de religião e abstendo-se de obras servis e prohibidas, e que no testamento novo, ou nova alliança manda, e do mesmo modo, sanctificar e guardar o Domingo.

Não pode nem deve dizermos nós. E não pode porque todo o poder legislador, tanto nas sociedades antigas como nas modernas procede do mesmo principio e desce da mesma origem que é Deus, e Deus é hoje ainda o que era e foi em todos os tempos e o que é e hade ser por todas as edades e gerações.

Não deve porque as leis humanas devem ter em vista o bem da sociedade e de todos os seus membros, o que não conseguiria uma tal lei contra a

sanctificação do dia do Senhor como natural e logicamente se deduz dos principios que temos demonstrado.

Se nós quisermos pôr á luz da evidencia estas verdades que deixamos estabelecidas abriremos as paginas santas da Escriptura, onde está exarado esse contracto ou alliança feita entre Deus e o homem, a qual se traduz e significa—Religião—e veriamos as penas e os castigos ameaçados pelos profetas e infringidos por Deus aos transgressores da sanctificação do seu santo dia: não o fazemos; mas lembramos sempre que seja lido o livro de Jeremias no cap. 17, o de Isaias no cap. 58 e o segundo de Esdras no cap. 12, e por essa leitura, além de muitas outras que se encontram nas sagradas paginas se verá demonstrado com factos punitivos o quanto Deus é zeloso de sua gloria e da sua lei que mandava então sanctificar o Sabbatho e hoje o Domingo.

Portanto não só em vista dos interesses temporaes e eternos do homem, da sociedade e da familia, mas ainda em respeito aos principios que defendem e proclamam o bem commum da humanidade e as leis que devem ser a sua garantia não podemos deixar de louvar os legisladores que usando e não abusando do poder que receberam, confirmaram a lei de Deus impondo penas aos profanadores do Domingo. Não podemos consequentemente deixar de encomiar aquellos homens que em qualquer posição ou lugar de familia se mostraram e mostram obedientes e fieis á lei sancta e justa da sanctificação do Domingo.

E não podemos por fim e concludentemente deixar de censurar esses homens, verdadeiros usurpadores do poder de Deus que constituídos legisladores autorisam por lei o trabalho ao Domingo e reagem e contrariam d'este modo a acção liberrima de Deus Justo e Providente. Vem a proposito dizer que Portugal que deve suas glorias e grandezas á espada e á cruz, e que registra em seus fastos gloriosos os feitos dos soldados que

á sombra da cruz se reanimavam no combate rude e tremendo, e alentados com a fé rasgavam horisontes a suas conquistas, o Portugal de D. Affonso, o Portugal das Quinas, a nação querida de Santa Izabel, conta em sua legislação leis e regulamentos contrarios á lei sancta da sanctificação do Domingo.

O plano ultimamente seguido na Camara dos Pares levamos a crer que os Bispos portugueses se acham firmemente resolvidos a defenderem perante os poderes publicos estes direitos de Deus.

ASCENÇÃO

Quarenta dias após a sua gloriosa Resurreição, Jesus Christo ascendeu aos ceus, realisando-se este facto na presença dos Apostolos e de alguns cento e vinte discipulos.

Differentes erros appareceram outr'ora ácerca da Ascenção de Jesus. Os Apellitas, hereses do segundo seculo, e discipulos de Apelles, pensavam que Jesus Christo deixou seu corpo nos ares, ou sobre a terra, e subira sem corpo ao ceu: os se-leucianos e hermianos, hereses tambem do segundo seculo, sectarios de Seleuco e Hermias. (discipulos principaes de Hermodogenes) affirmavam que o corpo do Salvador não subiu mais alto que o sol, ficando ali em deposito; e esta mesma opinião era professada pelos manicheus, como nos testemunha S. Gregorio Nazianzeno.

Desde os tempos apostolicos e segundo se presume instituida pelos proprios Apostolos, celebra a Igreja Catholica uma solemnidade especial em commemoração da Ascenção do Homem-Deus, festa que S. Bernardo chama o complemento de todas as solemnidades, a feliz conclusão de toda a peregrinação terrena do Filho de Deus.

O grande doutor da Igreja, Santo Agostinho, chama a esta festa *Quadragesima*; os Orientaes *Tessaracosten* ou *Tetracosten*, o que tudo significa o quadragesimo dia depois da Paschoa.

Em recordação d'este facto,

sucedido a uma quinta-feira, eram antigamente sanctificadas todas as quintas-feiras do anno, sanctificação que mais tarde se aboliu em virtude do augmento dos dias festivos em honra dos Sanctos.

Na missa de hoje costumava benzerem-se novos fructos, e extingue-se e guarda-se o cirio paschal, que fóra bénzido no sabbado santo anterior, indicando-se com esta cerimonia o apartamento de Christo d'entre os Apostolos.

Os tres dias que immediatamente antecedem a festa da Ascenção são por antigo costume dias de abstinencia e celebram-se n'elle as *Rogações*, preces publicas em que se pede a Deus a conservação dos bens da terra e a graça de os preservar de flagellos e adversidades.

Data do seculo V o estabelecimento das ladainhas e processão das *Rogações*. S. Mamerto, bispo de Vienna, em memoria do divino auxilio que recebera, terminando-se pelas suas supplicas um violento incendio que se ateara na sua cidade e que era o cumulo de numerosas calamidades que então assolavam o delphinado, instituiu esta devoção, que de Vienna passou ás Gallias e depois foi adoptada por toda a igreja catholica, estabelecendo-se em Hespanha no seculo VII e em Roma no VIII.

Mui espalhada está em Portugal esta devoção e nossos maiores não se contentaram em observar as *Rogações* n'estes dias, estabeleceram-as em alguns outros dias do anno e os *Clamores* dirigidos a Ermidas, muitas vezes distantes, e promettidos em dias de penuria e esterilidade nos provam esta asserção.

Ouvem-se, diz Chateaubriand, os campanarios das freguezias ruraes, os aldeãos despegam do trabalho: o vinhateiro desce da encosta, o lavrador corre da veiga, o lenheiro sae da matta, as mães, fechando suas casinhas, chegam com seus filhos e as donzellas largam a roca, os rebanhos e as fontes para assistirem á festa. A bandeira dos santos, balsão antigo dos tempos cavalleirosos abre a carreira

ao rebanho, que segue promiscuamente o seu pastor.

São os encantos e as bellezas do culto catholico!

O Beneplacito

III

Continuando a historia do *beneplacito regio* e tendo visto como esta disposição legal foi encarada até ao fim da dominação castelhana, hoje vejamos as alternativas porque passou até aos nossos dias.

No tempo de D. João 4.º e D. Alfonso 6.º não encontramos documentos positivos sobre este assumpto mas que se manteve a mesma legislação se depreheende claramente pelo facto praticado por D. Pedro II que mandou retirar da sua presença o nuncio Marcello Durazzo em quanto não reposesse o attentado que havia commettido em notificar um Rescripto da Santa Sé antes de procurar e obter o *regio beneplacito*.

D. João 5.º em 5 de julho de 1728 determinou que nenhum de seus vassallos impetrasse bullas, breves, graças ou quaesquer outros despachos sem expressa licença sua, bem como ninguem usasse dos referidos documentos, tendo-os antes alcançado, sem primeiro os apresentar na secretaria de Estado para serem examinados e ser-lhes dada resposta por escripto, e isto sob pena, para os seculares, de confiscação e desnaturalisação e para os ecclesiasticos, de desnaturalisação.

No tempo de D. José 1.º são inumeras as provas de confirmação das antecedentes determinações, aggravando-se até: o decreto de 4 de Agosto de 1760, confirmando o citado de D. João 5.º, a Carta de Lei de 6 de maio de 1765 declarando nullo e de nenhum effeito com relação a Portugal o breve *Apostolicum pasceudi*, a de 28 de agosto de 1767 prohibindo a bulla *Animarum saluti*, além d'outras provam que o governo do Marquez de Pombal levou até aos ultimos extremos a legislação anterior.

Em 1 de abril de 1815 um Aviso regio manteve a mesma jurisprudencia e quando os primeiros aiores do regimen constitucional raiaram em Portugal encontraram e as constituições mantiveram a legislação que fica dita e que assim enuncia o sr. Bernardino Carneiro nos seus *Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez*: —Bullas, Breves, ou Rescriptos, ninguem os pôde mandar vir de Roma, sem licença da secretaria, nem se podem levar a effeito, sem *beneplacito regio*, ouvido o *procurador da corôa*. São unicamente exceptuados d'esta regra os Rescriptos da *penitenciaria*. Nas (bullas) que vêm immediatamente para o reino, não ha nenhuma outra excepção; mas, nas que, sendo *gracia* a toda a

LIVROS UTEIS E INSTRUCTIVOS

- Corpo humano** por Le Pileur tradução de Raposo Coelho, 1 grosso volume com 44 gravuras elucidativas do texto e precedido de 1 gravura colorida representando a circulação do sangue... 18000 Com uma rica cartanagem 18500
- Direito ao alcance de todos** ou advogado de si mesmo, dictionario de direito usual, segunda edição emendada por Francisco Antonio Veiga, e muito acrescentada. 1 vol. 25000
- Curso theorico e pratico de pedagogia** por Charboneau tradução de Raposo Botelho, 1 vol. 18200
- Conferencias pedagogicas** feitas aos professores primarios delegados á exposiçao universal de 1878 traduzidas por Raposo Botelho, 1 vol. 600
- Codigo civil portuguez** annot. d. por Gaspar Loureiro C. Paul 1 vol. 18600
- Manual do recorrente** em causas civis com um apendice contendo a tabella dos emolumentos e salarios judiciaes, pelo mesmo, 1 vol. 600
- Colligo do processo civil**, fielmente copiado da edição official por Francisco Antonio Veiga, 1 vol. 700
- Theoria das provas** e sua applicação aos actos civis por Francisco Augusto das Neves e Castro, 1 vol. 18500
- Novissimo dictionario** inglez-portuguez e portuguez-inglez contendo a pronuncia figurada 2 vol. cart. 38200
- Novissimo dictionario** francez-portuguez, contendo a pronuncia figurada e augmentado com mais de 25:000 termos de medicina, cirurgia, veterinaria, physica, chimica, etc. pelo mesmo, 1 vol. enc. 38000
- Novissimo dictionario** latino-portuguez, etymologico prosodico, geographico, mythologico, biographico etc. por F. R. Saraiva dos Santos, 1 grosso vol. enc. 48500
- Manual de agricultura** elementar e pratica coordenando segundo as theorias e processos mais modernos por Paulo de Moraes, 1 vol. 28000
- Manual d'arboricultura** ou tratado theorico e pratico da cultura e exploração das arvores fructiferas por Alexandre de Sousa Figueiredo, 1 vol. 28000
- Manual de viticultura** pratica pelo Visconde de Villa-Maior, 1 vol. 18200
- As grandes invenções** antigas e modernas nas sciencias, industria e arte, por Luiz Figuier, 1 vol. 38000 Com uma rica cartanagem 38500
- Methodo facil de escripturar** os livros, por partidas simples e dobradas por Degrange, 1 v. 18500
- Estudos sobre escripturação** mercantil por partidas dobradas, 1 vol. 18200
- Arithmetica commercial** tratado completo de arithmetica applicada ao commercio, bancos, fiancos e industria, 1 vol. . . 18500
- Geographia geral** actualizada e posta em harmonia com o ultimo programma. 3.ª edição completa por Raposo Botelho, 1 vol 18000
- Obras philosophicas** de D. Jayme Balnes. Philosophia fundamental, 4 vol. 28400
- Protestantismo** comparado com o catholicismo, 4 vol 28400
- Curso de philosophia** elemental, 2 vol. 18200
- Miscelanea philosophica e religiosa**, 2 vol. 18200
- O Criterio**, 1 vol. 600
- Cartas a um sceptico**, 1 v. 600
- Historia da philosophia**, 1 vol. 400
- Galeria de sciencias** contemporaneas por Cunha Seixas 1 v. 18300
- Descobertas e maravilhas** das sciencias industriaes e domesticas contendo aproximadamente 2:000 receitas, 1 vol. 18200
- Dictionario hespanhol-portuguez** e portuguez-hespanhol, com phrases e locuções usadas em Hespanha e na America Hespanhola, 2 grossos volumes. 48000
- Thesouro das familias** ou encyclopedia dos conhecimentos uteis na vida pratica por V. Renault, 4 volume 28000
- Jardineiro** brasileiro, livro proprio para as pessoas que quizerem ter noções de horticultura, por Paulo Salles, 1 volume. . 800
- Cosinheiro nacional** ou collecção das melhores receitas de cozinha brasileira e europeia, com gravuras, 1 volume 800

Todas estas obras são remetidas *gratuitas* de porte, a quem enviar a sua importancia em um vale do correio ao Editor

ERNESTO CHARDRON, OU A ESTA REDACÇÃO

A CASA BARATEIRA

28, Largo da Oliveira, 29

GUIMARÃES

Variedade em calçado proprio de casa, rua e passeio, tanto para homens e senhoras como para crianças.

PREÇOS MODICOS
E
GOSTOS VARIADOS



GOSTOS VARIADOS
E
PREÇOS MODICOS

Esmerada manufacturação de qualquer trabalho sob medida e promptas reparações em toda a sorte de calçado

SILVA & FILHO

Estabelecimento

DE
OURIVEZARIA

ZEFERINO AUGUSTO CEZAR
92 — Rua da Rainha — 93

DOURA e pratea por um novo systema, garantindo a perfeição do trabalho e por preço muito mais barato do até hoje feito.

Calix a 25000 rs., relógios do bolso 500 rs., caixas para rapé 400 rs. etc. Vende objectos proprios para igreja e baptisfaz com promptidão qualquer encomendada.

Tambem aluga cadeias e pulseiras.

Fabrica de sabão

JOSÉ FERREIRA D'ABREU & IRMÃO
16, rua de Couros, 16

VENDE-SE sabão de todas as qualidades por preços muito baratos, a 70, 60, 50, 40 e 20 reis, cada 0,459 grammas, (antigo arratel).
Garante-se a boa qualidade.

HOTEL

DE
GUIMARÃES

11-LARGO DA OLIVEIRA-22
PROPRIETARIO

JOAQUIM JOSÉ PEREIRA

ESTE hotel está estabelecido no centro da cidade e com bastantes accommodações, azeite e limpeza.

Os srs. hospedes que o queiram honrar terão além d'uma excellente sala de visitas com piano seguinte: Quartos de primeira classe e meza por 1:200 reis. Ditas de segunda 1:000reis. Ditas de terceira 900 reis.

E mais se encontra nas lojas do mesmo hotel, casa de banhos, bilhares, restaurante, café e bebidas, tudo por preços commodos.

Aula para meninas

NARCISA DE JESUS FERNADES RODRIGUES, professora de instrucção primaria, com approvação no lyceu nacional de Braga, abriu a sua aula para meninas na rua das Lamellas n.º 15.

ORIENTAL

ESTABELECIMENTO de café torrado e moído de superior qualidade, unico n'este genero em GUIMARÃES na rua de D. João 1.º, 111.

Café moído de 1.ª qualidade cada 459 grammas 360, dito de segunda 340, dito de terceira 280, dito de quarta 220, dito de quinta 180, cevada 100 reis, café torrado em fava de primeira qualidade 350, dito de terceira 270.

Garante-se a qualidade d'este café por não ter confecção alguma.

TYPOGRAPHIA

DO
ESPECTADOR

RUA DE D. JOAO 1

SILVA CALDAS

83 a 85, CAMPO DO TOURAL = RUA DE CAMÕES, 2 a 6

GUIMARÃES

Variado sortimento de papeis, nacionaes e estrangeiros, para escripta; livros em branco, pautados e riscados; copiadores; bilhetes chromolythographiados para felicitações; artigos de escriptorio e desenho.

ENCADERNADOR RAPIDO

Pequeno aparelho para encadernar brochuras, talões, ou quaesquer outros papeis.

Altamente conveniente para colleccionar amostras de tecidos, não só para as coser em forma de livros, mas ainda para as fixar na madeira, substituindo com grande vantagem o moroso uso dos alfinetes e martello.

PREÇO 700 REIS

BILHETES DE VISITA

Completo sortimento de granulos dosimetricos, de Burggræve; Sedlitz Chanteaud, En'os fruit salt e Lime fruit saline.

Perfumarias e outros objectos de toilette

GRANDE

Exposiçao de machinas para costura

DE

LUIZ JOSÉ GONÇALVES BASTO

48, RUA DE S. DAMAZO, 50

EM FRENTE AO SEU ESTABELECIMENTO DE PAZENDAS BRANCAS

GUIMARÃES

Machinas para todas as industrias, todos os gostos e todos os preços

UNICA CASA

que vende

MACHINAS

PARA

CASEAR, FAZER

MEIA E EMPREGAR

FOLHOS



UNICA CASA

que vende

MACHINAS

COM

PEDAL MAGICO,

PEDAL DE PEN-

DULA E DOIS

MOVIMENTO

NOVIDADE

Machina Domestica Rainha das Machinas!!!

Este já bem conceituado deposito, pelo sortido permanente que apresenta mantem-se sempre á altura de satisfazer em toda a sua plenitude o desejo de todo e qualquer comprador, pois, não sendo só guarnecido d'um systema, como desfavoravelmente o são todos os pretendidos competidores d'esta cidade, tem machinas de **multos e bons auctores** com que póde magnificamente servir o freguez sobre as quaes prestará ao mesmo a mais franca e leal opinião para seu inteiro **DES-ENGANO**.

N'este deposito vende-se tambem as machinas SINGER AURORA, unicas que se acham nos mais depositos d'esta cidade.

Agulhas, oleo, algodões, retrozes e peças soltas para todas as machinas.

ENSINO GRATIS

Concertam se todas as machinas, ainda mesmo as não compradas n'esta casa.

GARANTIA SEM IGUAL

PREÇOS RESUMIDISSIMOS